



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de incluir convidados no debate sobre a aquisição de vacinas por PJ (repercussão do PL 948/2021, da Câmara dos Deputados - RQS 34/2021).

Incluir convidados no debate sobre a repercussão do PL 948/2021, da Câmara dos Deputados, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Carlos Alberto Vilhena, Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;
- representante OPAS e OMS Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Necessidade de incluir o contraponto no debate da matéria que já foi aprovada na Câmara e enviada para análise do Senado Federal.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2021.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)
Senador

